

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 417, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Designa Juízes de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 307, de 02 de junho 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 307, de 02 de junho 2020.

ANTÔNIO MÔNACO NETO

3ª Vara de Família

GEORGE JAMES COSTA VIEIRA

4ª Vara Cível

LUCIANA DE CARVALHO CORREIA MELLO

3ª Vara de Substituições

ROSANA CRISTINA SOUZA PASSOS FRAGOSO MODESTO CHAVES

8ª Vara de Família

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 24 de julho de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**
Presidente